

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.705/2023**

**Renova o credenciamento da EMEFTI
Eliezer Eduardo Ribeiro, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.198/2023 (Processo E-docs nº. 2022-M5N6B/CEE-ES nº. 290/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-12-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Eliezer Eduardo Ribeiro, situada na Rua Valdivino Pereira de Souza, nº. 61, Bairro Nova Cidade, município de Mantenópolis, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mantenópolis, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 28 de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de dezembro de 2023.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo